



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº457, DE 19 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração desta IES protocolada através do documento nº 23007.006742/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Carlos Alberto Santos Costa**, matrícula SIAPE nº 1493744; **Claudio Antonio Faria Vargas**, matrícula SIAPE nº 1477484; e **Valeria Reis Siqueira**, matrícula SIAPE nº 0363822; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos narrados no documento acima mencionado, constantes no processo nº 23007.007154/2016-33.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de maio de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor